



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 03/2026

03ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Ana Paula de Castilha Souza, Sr. André Damaceno, Sra. Édina Carla Bressan e Sra. Luciana Gioppo Basso. Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Análise de relatórios e balanços fiscais de 2025 e de janeiro de 2026; **b)** Ofícios recebidos; **c)** Apreciação de Relatórios de Governança Anual e Semestral Pró-gestão; **d)** Outros assuntos.

Análise dos relatórios e balanços: 1) Foi discutida a elaboração de parecer sobre as contas do exercício de 2025. Foram observadas inconsistências nos relatórios apresentados durante o ano, no entanto, não foram identificados indícios de malversação de recursos públicos ou prejuízo ao erário, uma vez que as situações apontadas, aparentemente, decorrem de limitações funcionais e estruturais do próprio instituto (falta de servidores, licenças médicas, troca de sistema). Isto posto, este conselho optou por emitir parecer favorável, com ressalvas, às contas apresentadas. 2) Na sequência, foram analisados os relatórios fiscais e os balanços referentes ao exercício de janeiro de 2026, entregues pelo Instituto para apreciação do Conselho. Foram identificadas divergências nas conciliações bancárias que apresentam valor não conciliado. Dessa forma, este Conselho optou por emitir parecer com ressalvas. Cabe ressaltar ainda, que no mês de janeiro de 2026, foi identificado que a Prefeitura não efetuou o repasse devido em sua totalidade.

Ofícios recebidos O IPASC, através do Ofício 11/2026, respondeu ao Ofício CF-01/2026, esclarecendo os questionamentos levantados no ano de 2025 acerca de lançamentos de multas; apresentou a prestação de contas solicitada a respeito de descontos indevidos identificados e respondeu quanto ao montante de débitos do Município junto ao Instituto, conforme segue: “1. Qual o montante total da dívida da Prefeitura com o IPASC no exercício de 2025; R – R\$ 11.626.448,25 (onze milhões seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais vinte e cinco centavos). 2. Qual o montante atualizado da dívida no exercício de 2026, caso existente; R – Em Janeiro foi repassado a menor R\$ 2.076.315,00 (dois milhões setenta e seis mil trezentos e quinze reais) 3. Se há previsão de pagamento dos valores em aberto; R – Foram expedidos 06(seis) ofícios solicitando a regularização dos débitos sendo os ofícios 45/25 de 23/09/2025, 55/25 de 14/10/2025, 64/25 de 14/11/2025, 69/25 de 19/12/2025, 01/26 de 12/01/2026 e 07/26 de 13/02/2026, dos quais resultou um pedido de parcelamento ao Legislativo o qual foi negado e até o momento não foram regularizados. 4. Se existe estudo ou tratativas para eventual encaminhamento de novo projeto de lei de parcelamento, tendo em vista que proposta semelhante apresentada no ano de 2025 não foi aprovada pela Câmara de Vereadores. R – Em conversa com o Sr. Prefeito e o Secretário de Fazenda Sr. Osório Timmermann, informaram que estão sendo feitos estudos para atualização do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, bem como pedido de novo parcelamento, assim que seja aprovado a Reforma da Previdência que traz pontos importantes, com ênfase nas regras de transição, onde o déficit Atuarial reduzirá consideravelmente, permitindo a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 03/2026

elaboração de um Plano mais exato, e que seja viável ao Município e ao Instituto de Previdência – IPASC.”

Apreciação de Relatórios de Governança Anual e Semestral Pró-gestão 1) foi realizada a leitura e análise dos relatórios. Houve dúvida quanto ao item Controle Interno, dessa forma, foi solicitada a presença dos Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, Antônio Carlos Castilho e Fábio Casagrande, que esclareceram que o Controle Interno está em processo de formação e será composto por três integrantes que cumprirão as obrigações descritas no relatório.

Outros assuntos: O Sr. Antônio Carlos Castilho esclareceu ainda quanto ao quadro de servidores do instituto, que interfere nas limitações funcionais, resultando em falhas nos relatórios fiscais. Informou que a Sra. Andriele retornou de sua breve licença de saúde, que a contadora permanece em licença de saúde até a data desta reunião e que a servidora Fernanda Fiorelli solicitou exoneração do cargo o que permitiu a solicitação de cessão de um servidor no cargo de assistente administrativo para que proceda os serviços pertinentes às conciliações bancárias, até que se realize o próximo concurso pela prefeitura do qual pretende fazer inclusão dos cargos do IPASC, em vagas existentes e para cadastro de reserva. 2) Posteriormente, o Sr. Presidente Carlinho Bazzei convidou os Conselheiros a participar do Encontro Estadual Assimpasc, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei
Presidente

André Damaceno
Conselheiro

Édina Carla Bressan
Conselheira

Luciana Gioppo Basso
Conselheira

Ana Paula de Castilha Souza
Conselheira